



Câmara dos Deputados

PDL 193/2026

Autor: Comissão de Comunicação

Data da Apresentação: 09/04/2026

Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Candelária FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto do Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR).
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF.

Regime de tramitação: Art. 223 - CF

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

